

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

CAETEX FLORESTAL S.A.

CNPJ 18.842.121/0001-46

NIRE 27.300.026.130

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: em 28 de abril de 2023, às 10h00, na sede social da **Caetex Florestal S.A.** (“Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.842.121/0001-46, localizada na Rodovia AL 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, Prédio B, Distrito de Ipioca, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.061-970.

MESA: **Rosangela Valio Camargo** (Presidente) e **Ana Luísa Cruz Barella** (Secretária).

QUÓRUM: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e Anexo I.

PRESEÇA LEGAL: administradores da Companhia, para os fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

PUBLICAÇÕES: Em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, fica dispensada: (i) a publicação do edital de convocação, conforme artigo 124, §4º, da Lei das S.A.; e (ii) o cumprimento do prazo para publicação do relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, previsto no artigo 133 da Lei das S.A, haja vista que foram antecipadamente apresentadas aos acionistas, as quais ficam devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023 e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia.

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

2

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a integralização parcial do capital social da Companhia decorrente da subscrição de ações realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 27.12.2022 (“AGE”), pela acionista Duratex Florestal Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/ME”) sob o nº 43.059.559/0001-08 (“Duratex”), conforme Recibos de Integralização (“Recibos”) de 06 de fevereiro de 2023, 06 de março de 2023, 06 de abril de 2023 e 28 de abril de 2023; 28 de abril de 2023; (ii) a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) para refletir a deliberação do item (i) acima; (iii) a inclusão no objeto social da Companhia de atividades de apoio à produção florestal própria e de terceiros, de serviços de extração de madeira em florestas plantadas, colheita de árvores, incluindo o corte, a derrubada de árvores e o transporte de toras, (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia.

DELIBERAÇÕES: as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar as contas dos administradores consubstanciadas no Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e as demais demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(ii) Aprovar a destinação do resultado positivo, no valor de R\$ 41.634.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma: (a) R\$ 2.082.000,00 (dois milhões e oitenta e dois mil reais) à formação da Reserva Legal; e (b) 39.552.000,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) à destinação de reservas, sem designação específica.

(iii) Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração (“Conselho”) eleitos em 2022, descritos nos subitens (a),(b), (d) e (e), bem como eleger novo membro do Conselho, conforme qualificado no subitem (c), todos para um novo mandato de 1 (um) ano a se iniciar na presente data e a encerrar-se na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que se estenderá até a posse de seus sucessores, conforme o artigo 5º, item 5.4 do Estatuto Social da Companhia, ficando o Conselho de Administração assim composto:

• **por indicação da acionista Duratex Florestal Ltda.:**

- (a) Sr. **Carlos Henrique Pinto Haddad**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade Registro Geral (“RG”) nº 15.376.584-7 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (“CPF/ME”) sob o nº 074.277.098-29, para o cargo de Conselheiro;

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

3

- (b) Sr. **José Ricardo Paraíso Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7.723.920-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 049.734.408-41, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (c) Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 29.561.540 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 224.998.878-18, para o cargo de Conselheiro, todos residentes e domiciliados em na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.938, piso terraço, Bela Vista, CEP 01.310-200;
- **por indicação das acionistas Jaraguá Agrícola Ltda e Usina Caeté S.A.:**
- (d) Sr. **Aryl Pontes Lyra Filho**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.076.920 (SSP/AL), inscrito no CPF/ME sob o nº 098.795.284-68, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, na Fazenda São João, s/n.º, zona rural, CEP 57.249-899, para o cargo de Conselheiro; e
- (e) Sra. **Maria Irene Sibaldo Leite**, brasileira, casada, economista, portadora do RG n.º 711016 SSP/AL, inscrita no CPF/ME sob o n.º453.995.224-20, residente e domiciliada na Rua José Paizinho da Silva, n.º 38, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.080-530 para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Os conselheiros formalizam as suas investidas nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, declarando, ainda, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

(iv) Fixar a verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em até R\$ 10.000,00.

(v) Autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovar a integralização, pela Duratex, no montante de R\$ 8.764.403,10 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e dez centavos) do Capital Social da Companhia, em moeda corrente nacional, mediante transferências eletrônicas à Companhia de fundos imediatamente disponíveis realizadas em 06 de fevereiro de 2023, 06 de março de 2023, 06 de abril de 2023 e 28 de abril de 2023, dos R\$ 34.359.999,57 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos),subscritos pela Duratex na AGE;

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

4

(ii) Em razão das deliberações nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovam a alteração do caput artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual vigorará, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação:

“Artigo 3º - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 195.880.413,03 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e três centavos), sendo que R\$ 192.784.816,56 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) estão integralizados e R\$ 3.095.596, 27 (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) a integralizar, dividido em 244.850.521 (duzentas e quarenta e quatro milhões, oitocentas e cinquenta mil, quinhentas e vinte uma) ações nominativas e sem valor nominal, sendo destas 238.829.912 (duzentas e trinta e oito milhões, oitocentas e vinte nove mil, novecentas e doze) ações ordinárias e 6.020.609 (seis milhões, vinte mil, seiscentas e nove) ações preferenciais, estas últimas sem direito a voto, distribuídas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	PARTICIPAÇÃO TOTAL
Usina Caeté S/A	61.802.706	0	25,24%
Jaraguá Agrícola Ltda.	36.137.250	0	14,76%
Duratex Florestal Ltda	140.889.956	6.020.609	60%
TOTAL	238.829.912	6.020.609	100%

“

–

(iii) Aprovar a inclusão no objeto social da Companhia de atividades de apoio à produção florestal própria e de terceiros, de serviços de extração de madeira em florestas plantadas, colheita de árvores, incluindo o corte, a derrubada de árvores e o transporte de toras, passando o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Artigo 2º - OBJETO – A Companhia tem por objeto:

- (i) a exploração vegetativa de eucaliptos e/ou relacionada ao florestamento e/ou reflorestamento próprios, bem como o comércio e expedientes anexos ou derivados dessa atividade;
- (ii) a silvicultura, bem como a exploração e a comercialização de produtos relativos à silvicultura;

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

5

- (iii) *atividades de apoio à produção florestal própria e de terceiros;*
- (iv) *serviços de extração de madeira em florestas plantadas, colheita de árvores, incluindo o corte, a derrubada de árvores e o transporte de toras;*
- (v) *a elaboração de projetos e prestação de serviços ligados aos objetos sociais;*
- (vi) *o transporte de produtos e resíduos perigosos; e*
- (vii) *outras atividades relacionadas com as acima descritas.”*

(iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir as mudanças dos itens acima, o qual passa a vigorar, nesta data, com a seguinte nova redação:

“ESTATUTO SOCIAL DA CAETEX FLORESTAL S.A.

Artigo 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - A Companhia de capital fechado regida por este Estatuto, denominada **CAETEX FLORESTAL S.A.** (“Companhia”), com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com endereço na Rodovia AL 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, Prédio B, Distrito Ipioca, CEP 57061-970, podendo, por simples deliberação do Conselho de Administração, instalar filiais, dependências e hortos em qualquer parte do território nacional.

Artigo 2º - OBJETO - A Companhia tem por objeto:

- (i) *a exploração vegetativa de eucaliptos e/ou relacionada ao florestamento e/ou reflorestamento próprios, bem como o comércio e expedientes anexos ou derivados dessa atividade;*
- (ii) *a silvicultura, bem como a exploração e a comercialização de produtos relativos à silvicultura;*
- (iii) *atividades de apoio à produção florestal própria e de terceiros;*
- (iv) *serviços de extração de madeira em florestas plantadas, colheita de árvores, incluindo o corte, a derrubada de árvores e o transporte de toras;*
- (v) *a elaboração de projetos e prestação de serviços ligados aos objetivos sociais;*
- (vi) *o transporte de produtos e resíduos perigosos; e*
- (vii) *outras atividades relacionadas com as acima descritas.*

Artigo 3º - CAPITAL E AÇÕES - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 195.880.413,03 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e três centavos), sendo

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

6

que R\$ 192.784.816,56 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) estão integralizados e R\$ 3.095.596,47 (três milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) a integralizar, dividido em 244.850.521 (duzentas e quarenta e quatro milhões, oitocentas e cinquenta mil, quinhentas e vinte e uma) ações nominativas e sem valor nominal, sendo destas 238.829.912 (duzentas e trinta e oito milhões, oitocentas e vinte e nove mil, novecentas e doze) ações ordinárias e 6.020.609 (seis milhões, vinte mil e seiscentas e nove) ações preferenciais, estas últimas sem direito a voto, distribuídas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	PARTICIPAÇÃO TOTAL
Usina Caeté S/A	61.802.706	0	25,24%
Jaraguá Agrícola Ltda.	36.137.250	0	14,76%
Duratex Florestal Ltda	140.889.956	6.020.609	60%
TOTAL	238.829.912	6.020.609	100%

3.1. **Capital Autorizado** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu Capital Social até o limite de R\$ 145.689.000,43 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais e quarenta e três centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sem necessidade de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão dos aumentos de capital social dentro do limite do capital autorizado, inclusive preço de emissão e prazo de integralização das ações que não será inferior a 30 (trinta) dias.

3.2. **Mudança de Espécie** - As ações não poderão ter sua espécie alterada de ordinária para preferencial ou vice-versa.

3.3. **Ações Preferenciais** - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada, entretanto, prioridade no reembolso do capital, sem acréscimo de prêmio.

3.4. **Certificados de Ações** - A Companhia poderá emitir certificados de múltiplos de ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido de qualquer um dos Acionistas, a preço de custo, mediante a assinatura de dois diretores em conjunto.

3.5. **Aquisição das Próprias Ações** - A Companhia poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Assembleia Geral.

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

7

3.6. **Ações Ordinárias** - Cada ação ordinária nominativa da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável, observadas as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

3.7. **Venda de Ações** - Qualquer emissão, venda, transferência, cessão ou alienação de ações da Companhia que viole as disposições deste Estatuto Social ou do acordo de acionistas será nula de pleno direito.

3.8. **Preferência no Aumento de Capital** - Os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, observadas as disposições legais e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

3.9. **Preferência na Aquisição de Ações** - Os Acionistas terão também direito de preferência para adquirir a totalidade das ações da Companhia que sejam ofertadas a terceiros por qualquer dos demais Acionistas, observadas as disposições deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 4º - ADMINISTRAÇÃO - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. O Conselho de Administração terá, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, as quais não abrangem funções operacionais ou executivas, as quais serão de competência da Diretoria.

4.1. **Investidura** - Os administradores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

4.2. **Remuneração** - A Assembleia Geral fixará, por unanimidade, a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização dessa verba.

Artigo 5º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral conforme as regras dispostas neste Estatuto Social e no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 3 (três) Conselheiros sem cargo ou designação específica.

5.1. **Substituições** - Ocorrendo vacância (decorrente de renúncia, morte, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos) ou impedimento em qualquer dos membros do Conselho de Administração, caberá à Assembleia Geral dos Acionistas eleger, conforme as regras dispostas neste Estatuto

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

8

Social e no acordo de acionistas, o substituto para completar o mandato do substituído.

5.2. Deliberações - *O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, ou por qualquer outro membro, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para reunião, reunir-se-á sempre que necessário, sendo no mínimo 1 (uma) vez por ano, a qual será instalada, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros e, em segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros. O Conselho de Administração aprovará as matérias por meio de voto afirmativo da maioria de seus membros, exceto nos casos previstos na Cláusula 5.4 abaixo, os quais somente serão aprovados em caso de voto afirmativo da totalidade dos conselheiros. A convocação deverá ser dirigida a todos os membros do Conselho, na forma escrita, e deverá conter razoável detalhamento dos assuntos a serem discutidos. As reuniões poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação. A ata respectiva deverá ser confeccionada imediatamente após a reunião e encaminhada para assinatura dos membros participantes.*

5.3. Competência - *Compete ao Conselho de Administração:*

5.3.1. *fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;*

5.3.2. *eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispõe este Estatuto e o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia;*

5.3.3. *fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;*

5.3.4. *convocar a Assembleia Geral;*

5.3.5. *manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;*

5.3.6. *escolher e destituir os auditores independentes;*

5.4. Matérias Qualificadas. *A aprovação das seguintes matérias depende do voto afirmativo da unanimidade dos membros do Conselho de Administração:*

5.4.1. *contratação de endividamento, constituição de ônus sobre ativos da Companhia ou prestação de garantias em nome da Companhia que não esteja previsto no plano de expansão e que seja, de forma individual ou agregada, superior a 15% (quinze por cento) do ativo total da Companhia, o qual será apurado no balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral ordinária mais recente da Companhia;*

5.4.2. *celebração de novos contratos cujo valor, individual ou de forma agregada dentro de um mesmo exercício social, seja superior a 15% (quinze por cento) do ativo*

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

9

total da Companhia, o qual será apurado no balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral ordinária mais recente da Companhia;

5.4.3. aquisição e/ou venda de participação em outras sociedades ou celebração de quaisquer joint ventures, em uma transação ou série de transações relacionadas dentro de cada ano calendário, envolvendo preço ou valuation superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado no ano imediatamente anterior ao da data de celebração do negócio; e

5.4.4. celebração ou alteração de qualquer contrato envolvendo, de um lado, a Companhia ou sociedades em que ela detenha participação direta ou indireta e, de outro lado, (i) os seus administradores ou quaisquer partes relacionadas a estes, ou (ii) os seus acionistas ou quaisquer de suas partes relacionadas.

*5.5 **Mandato** - Os Conselheiros exercerão os mandatos pelo prazo unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.*

Artigo 6º - DIRETORIA - *A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração conforme as regras deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo que um deles será o Diretor Administrativo-Financeiro e o outro será o Diretor de Operações.*

*6.1. **Mandato** - Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.*

*6.2. **Vacância** - Em caso de vacância (decorrente de renúncia, morte, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos), cabe ao Conselho de Administração eleger o substituto para completar o mandato do substituído, observado o disposto neste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.*

*6.3. **Poderes** - A administração e a representação da Companhia competem à Diretoria, que poderá realizar todos os atos necessários ou convenientes a este propósito, com exceção daqueles que, por disposição legal ou do presente Estatuto Social, sejam atribuídos à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.*

*6.4. **Atribuições** - Além das atribuições normais que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete, especificamente: a) ao Diretor Administrativo-Financeiro, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades, planos e programas das áreas administrativas e financeiras da Companhia, e; b) ao Diretor de Operações, convocar as reuniões da Diretoria, dirigir e organizar as operações da Companhia, desenvolver o planejamento estratégico, plano de investimento empresarial, implantar projeto de*

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

10

negócios a fim de alcançar os objetivos de rentabilidade, custos e crescimento da Companhia.

6.5. Representação - *A representação da Companhia far-se-á: (i) necessariamente por 2 (dois) diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) procurador em conjunto com 1 (um) diretor; ou (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto. Sem prejuízo do acima, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos.*

6.5.1. *Na constituição de procuradores, a Companhia será representada por dois diretores em conjunto, sendo que todos os mandatos, exceto os judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade não superior a um ano.*

6.6. Fornecimento de Informações aos Acionistas - *O Diretor Administrativo-Financeiro deverá fornecer mensalmente aos Acionistas, até o quinto dia útil do mês em curso, cópia do balancete do mês anterior, e em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, qualquer outro documento contábil da Companhia.*

Artigo 7º - CONSELHO FISCAL - *A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos Artigos 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76.*

Artigo 8º - ASSEMBLEIA GERAL - *A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração e, em caso de ausência ou impedimento deste, será instalada por seu substituto e presidida por quem os Acionistas presentes escolherem. O Secretário da mesa será escolhido pelo Presidente da Assembleia.*

8.1. *A Assembleia Geral se reunirá: (i) ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses depois de findo o exercício social para (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, (b) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso, (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital social, conforme o caso, e (d) fixar a remuneração dos administradores; (ii) extraordinariamente, sempre que, mediante convocação na forma da lei e do presente Estatuto Social, os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos Acionistas.*

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

11

8.2. Competência da Assembleia Geral - Compete privativamente à Assembleia Geral, em decisão tomada por maioria dos Acionistas titulares de ações votantes, além das atribuições previstas na legislação aplicável:

(i) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se em funcionamento;

(ii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação; e

(iii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

8.3. Matérias Qualificadas. A aprovação das seguintes matérias depende do voto afirmativo da unanimidade dos Acionistas:

8.3.1. alteração material do estatuto social da Companhia que (i) altere as principais atividades previstas no objeto social da Companhia; ou (ii) não reflita os termos e condições previstos no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia;

8.3.2. alteração de termos ou condições do plano de expansão da Companhia que resultem em alteração positiva em qualquer dos valores globais previstos superior a 20% (vinte por cento) em referido valor para todo o período do plano de expansão da Companhia. Para fins de esclarecimento, não serão consideradas alterações de termos ou condições do plano de expansão da Companhia eventuais atrasos ou antecipações no cumprimento de qualquer de seus elementos;

8.3.3. durante o plano de expansão da Companhia (i) qualquer aumento de capital mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, que sejam incompatíveis com o plano de expansão; e (ii) redução do capital social, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista poderá deixar de aprovar redução de capital decorrente de cancelamento das ações subscritas por acionista remisso;

8.4.4. operações de reorganização societária da Companhia, inclusive, mas não se limitando a, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, drop down de ativos e passivos, transformação, participação em grupo de sociedades, bem como a dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação ou pedido de recuperação judicial ou falência da Companhia;

8.4.5. emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou qualquer outro título ou valor mobiliário conversível em ações de emissão da Companhia;

8.4.6. operações de resgate, amortização e recompra de ações, bem como operações de grupamento ou desdobramento de ações;

8.4.7. alteração nas preferências, vantagens e condições de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; e

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

12

8.4.8. *qualquer alteração do número de membros do conselho de administração ou diretoria ou das regras que disciplinam a estrutura de tais órgãos.*

Artigo 9º - EXERCÍCIO SOCIAL - *O exercício social se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.*

Artigo 10 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - *Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:*

10.1. *Antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;*

10.2. *Será especificada a importância destinada a dividendos aos Acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 11.*

Artigo 11 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - *Os Acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.*

11.1. *Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.*

Artigo 12 - ACORDO DE ACIONISTAS - *A Companhia, seus Acionistas, Conselheiros, Conselheiros Fiscais e Diretores se obrigam a respeitar o acordo de acionistas arquivado em sua sede social, sendo que (i) os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido no acordo; e (ii) é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder a qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e/ou no acordo de acionistas."*

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAETEX FLORESTAL S.A. DE 28.04.2023

13

- (v) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maceió (AL), 28 de abril de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:



1E61BBF5D56948A...

Rosângela Valio Camargo
Presidente

DocuSigned by:



C23B139F82F4448...

Ana Luísa Cruz Barella
Secretária**DURATEX FLORESTAL LTDA.**

DocuSigned by:



1E61BBF5D56948A...

Rosângela Valio Camargo
OAB/SP nº 164.783
Procuradora

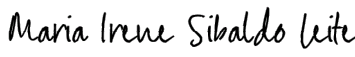
DocuSigned by:



C23B139F82F4448...

Ana Luísa Cruz Barella
OAB/SP nº 425.572
Procuradora**JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA.**

DocuSigned by:



6E556144AE3144C...

Maria Irene Sibaldo Leite
Diretora**USINA CAETÉ S.A.**

DocuSigned by:



B4947137ECFF41A...

Aryl Pontes Lyra Filho
Diretor

DocuSigned by:



321DF72DDFCF42B...

Araken Barbosa de Miranda Júnior
Diretor

CAETEX FLORESTAL S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais**CAETEX FLORESTAL S.A.**

CNPJ 18.842.121/0001-46

NIRE 27300026130

ANEXO I**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023			
NOME DO ACIONISTA	REPRESENTANTE(S)	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL TOTAL
DURATEX FLORESTAL LTDA.	Rosangela Valio Camargo e Ana Luísa Cruz Barella	146.910.565	60%
USINA CAETÉ S/A	Aryl Pontes Lyra Filho e Araken Barbosa de Miranda Júnior	61802.706	25,24%
JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA.	Maria Irene Sibaldo Leite	36.137.250	14,76%



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO POMELLI, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 368027, inscrito no CPF nº 22729057811, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22729057811	368027	THIAGO POMELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 10:03 SOB Nº 20230353495.
PROTOCOLO: 230353495 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309705643. CNPJ DA SEDE: 18842121000146.
NIRE: 27300026130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.
CAETEX FLORESTAL S.A.

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br